INFORMATIVO DE MATRÍCULA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA MAIO 2017

Este informativo é parte integrante do Edital Pós-Graduação a Distância **nº 40/2017**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS_23/05/2017

CRONOGRAMA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA MAIO 2017				
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)**	**PRAZO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO POLO**	**INÍCIO DAS AULAS**	**VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE**
De 11/04/2017 a ~~22/05/2017~~ 24/05/2017	**De 11/04/2017 a ~~22/05/2017~~ 24/05/2017**	**De 11/04/2017 a ~~24/05/2017~~ 26/05/2017**	**22/05/2017**	**10 de JUNHO de 2017**

SOBRE A MATRÍCULA

- Em cumprimento às normas da Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 3º da Resolução nº 01/2007 – CNE/CES, os cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional UNINTER, estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído (colado grau) em curso superior em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA** declarará ser formado em **CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO** reconhecido pelo MEC, devendo apresentar, obrigatoriamente, o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de pós-graduação eleito.
- Os candidatos que possuem curso superior, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso ou o histórico escolar com a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- Ao realizar a inscrição na PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Informativo de Matrícula, no EDITAL da Pós-Graduação, no Regimento Interno, no Manual do Aluno, bem como eventuais instruções complementares.
- Antes de efetuar o pagamento da matrícula (1º parcela/mensalidade), o inscrito deverá se certificar da oferta do curso diretamente no Polo de Apoio Presencial, bem como concordar com a forma da oferta do curso.
- É de responsabilidade do inscrito a impressão e quitação do boleto referente à matrícula (1º parcela/mensalidade), liquidado o boleto, a liberação para a efetivação da matrícula ocorrerá em até 48h úteis. Após, o candidato deverá entregar os documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula e assinatura do contrato.
- O boleto bancário para pagamento matrícula (1º parcela/mensalidade) está disponível:
  - ✓ No POLO DE APOIO PRESENCIAL;
  - ✓ No site uninter.com Link comprovante de inscrição mediante digitação do CPF do inscrito.
- A impressão do boleto no último dia deverá respeitar o horário bancário local.
- A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail. O POLO e o CANDIDATO que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- A apresentação do documento de CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR e demais documentos, bem como o pagamento da taxa de matrícula (1º parcela) no prazo são condições obrigatórias para a concretização da matrícula.
- Em hipótese alguma o aluno deverá efetuar pagamentos diretamente para o POLO ou por meio de depósito bancário. A matrícula e TODAS as demais mensalidades devem ser pagas EXCLUSIVAMENTE por meio de boleto bancário na rede bancária.
- No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, no siteunico.uninter.com, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, cadastrado no ato da inscrição, caso a senha não lhe seja enviada, ele deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) – 0800 727 0540, pois essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.
- As solicitações de Declarações, segunda via de documentos, certificados e outros documentos devem ser requeridos somente via *PORTAL DO ALUNO*, (prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Acadêmica, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos).
- **ATENÇÃO**: O processo FINAL DE MATRÍCULA se realizará mediante análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica da Instituição (Curitiba), onde verificará se esses documentos atendem às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediato** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.
- O aluno deve se certificar previamente da data de vencimento da 2ª parcela do curso, não podendo alegar desconhecimento.
- Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no *PORTAL DO ALUNO*.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via Portal do Aluno no site unico.uninter.com - Taxas e Serviços - Cancelamento da Matrícula**:**
- **Para o aluno com MATRÍCULA ATIVA ou CONDICIONAL:** Após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.
- **Para o inscrito** que apenas quitou a taxa de matrícula da Pós-Graduação, mas não efetivou a MATRÍCULA, nas seguintes condições e percentuais:

- ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do evento vigente;
- ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o inscrito somente poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro evento de PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (**não ultrapassando 3 eventos**), posteriormente à efetivação de uma nova inscrição, o candidato solicitará para o e-mail posgraduacao@uninter.com o aproveitamento do seu Crédito para o pagamento dessa matrícula;
- ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte;

- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do evento vigente e o site oficial uninter.com.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- O inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
  - ✓ **Comprovante de Inscrição assinado;**
  - ✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Polo de Apoio Presencial);
  - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Polo de Apoio Presencial);
  - ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996;

  Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública;
  - ✓ **Cópia da Identidade Civil (RG)** conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993 e 12.037/2009;
  - ✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983;
  - ✓ **Cópia do comprovante de residência** atualizado;
  - ✓ **Foto 3x4** recente.
- Os candidatos que colaram grau em curso superior de graduação, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso contendo a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- A Certidão de Conclusão será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade de entrega da cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu em nível de especialização.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos deverá realizar-se no ato da matrícula, sob pena de sua não efetivação. Poderá ser concedido um prazo de até 90 (noventa) dias, improrrogáveis, para a apresentação dos documentos constantes no item "d" constante do 5.4 do Edital, caso em que será considerada condicional a matrícula. O descumprimento ou extrapolação deste prazo pelo candidato implicará no cancelamento irrevogável da matrícula e na não restituição dos valores eventualmente já pagos.

- A **não** apresentação de **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996 implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA,** no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de início das aulas.
- Na hipótese de não apresentação da **cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização, tendo o direito candidato apenas à Declaração de Disciplinas Cursadas em versão digital.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - ✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal
  - ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

  - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.
  - ✓ O estrangeiro que ainda não possua o visto permanente deverá apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

  1) página de rosto do passaporte em que constem sua identificação e foto;
  2) página em que foi aposto o visto;
  3) página em que foi aposto o carimbo de entrada;
  4) página em que foi aposto o carimbo de registro;
  5) protocolo de registro frente e verso, apresentar;
  6) para mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA** estão especificados no cronograma abaixo, sendo imprescindível o inscrito ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA MAIO 2017

Este informativo é parte integrante do Edital Pós-Graduação a Distância nº **40/2017**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS_23/05/2017

CURSOS NA METODOLOGIA *E-LEARNING*	CH	DURAÇÃO DOS CURSOS	PARCELAS	MENSALIDADES	ATOS AUTORIZATIVOS
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS					
GESTÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO	420h	09 meses*	18	R$ 250,00	RES Nº 120/2016 de 16/05/2016
MBA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 01/2010 de 12/11/2010
MBA EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE VAREJO	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 93/2014 de 19/06/2014
MBA EM ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 01/2010 de 12/11/2010
MBA EM ADMINISTRAÇÃO E MARKETING	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 01/2010 de 12/11/2010
MBA EM ADMINISTRAÇÃO E QUALIDADE	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 02/2011 de 30/11/2011
MBA EM ADMINISTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS E BIOTECNOLOGIA	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 93A/2014 de 20/06/2014
MBA EM ASSESSORIA EXECUTIVA	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 69A/2012 de 12/07/2012
MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	450h	10 meses	18	R$ 188,00	RES Nº 69A/2012 de 12/07/2012
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 93/2014 de 19/06/2014
MBA EM GESTÃO DE EVENTOS	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 93/2014 de 19/06/2014
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 01/2010 de 12/11/2010
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	450h	10 meses	18	R$ 205,00	RES Nº 03/2011 de 13/12/2011
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO PÚBLICA, POLÍTICA E JURÍDICA					
DIREITO AMBIENTAL	420h	09 meses*	20	R$ 199,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	420h	09 meses*	22	R$ 199,00	RES Nº 79/2013 de 05/03/2013
DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	390h	09 meses*	18	R$ 329,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 77/2012 de 08/03/2012
GESTÃO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	420h	09 meses*	20	R$ 199,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO					
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ATIVIDADES FÍSICAS PARA GRUPOS ESPECIAIS	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
BIOMECÂNICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO ESPORTE	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	600h	12 meses	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: PRÁTICAS DE ENSINO	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 113/2015 de 10/11/2015
EDUCAÇÃO INFANTIL	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
FISIOTERAPIA ESPORTIVA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO ESCOLAR	420h	09 meses*	20	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO PROFISSIONAL DO FUTEBOL	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
JORNALISMO ESPORTIVO	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
METODOLOGIA DO ENSINO RELIGIOSO	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
NEGÓCIOS NO ESPORTE	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	840h	15 meses	20	R$ 199,00	RES Nº 120/2016 de 16/05/2016
PEDAGOGIA EMPRESARIAL E EDUCAÇÃO CORPORATIVA	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
PERSONAL TRAINING	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
POLITICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE	420h	09 meses*	18	R$ 205,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
PSICOLOGIA DO ESPORTE	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016

PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	660h	12 meses	28	R$ 188,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
SAÚDE E BEM ESTAR	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
TREINAMENTO, TÉCNICAS E TÁTICAS ESPORTIVAS	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, BIOCIÊNCIA, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES					
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	420h	09 meses*	18	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ENFERMAGEM DO TRABALHO	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	420h	09 meses*	18	R$ 199,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	420h	09 meses*	22	R$ 188,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	420h	09 meses*	22	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	420h	09 meses*	22	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL	420h	09 meses*	18	R$ 199,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	420h	09 meses*	18	R$168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	420h	09 meses*	20	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	420h	09 meses*	20	R$ 168,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA					
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	420h	09 meses*	18	R$ 188,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
[*]Duração aproximada					